



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 3.961/2013

**Denomina de ERNANDY MAURÍCIO
BARACAT DE ARRUDA o viaduto Dom
Orlando Chaves/FEB.**

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA o viaduto Dom Orlando Chaves/FEB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 12 de dezembro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal